



SB SAÚDE

ANS nº 42115-4



TABELA COLETIVO POR ADESÃO MARANHÃO

VERSÃO JUNHO/2024


EXTRAMED
Administradora de Benefícios

ANS - nº 41420-4

TABELA PLANO DE SAÚDE COLETIVO POR ADEÇÃO SB SAÚDE - MARANHÃO

TABELAS VÁLIDAS PARA ADEÇÕES ATÉ AGOSTO/2024.



AMBULATORIAL + HOSPITALAR COM OBSTETRÍCIA COM COPARTICIPAÇÃO

PLANO	CLASSIC I PLUS ASSOCIATIVO	ADVANCE I PLUS ASSOCIATIVO
Nº REGISTRO NA ANS	489.286/21-1	489.289/21-5
PADRÃO DE ACOMODAÇÃO	ENFERMARIA	APARTAMENTO
00 a 18 anos	R\$ 181,57	R\$ 254,20
19 a 23 anos	R\$ 232,90	R\$ 326,05
24 a 28 anos	R\$ 264,67	R\$ 370,55
29 a 33 anos	R\$ 293,89	R\$ 411,46
34 a 38 anos	R\$ 307,52	R\$ 430,54
39 a 43 anos	R\$ 344,76	R\$ 482,65
44 a 48 anos	R\$ 415,96	R\$ 582,34
49 a 53 anos	R\$ 566,00	R\$ 792,40
54 a 58 anos	R\$ 756,72	R\$ 1.059,41
59 anos ou mais	R\$ 977,39	R\$ 1.368,34

OS VALORES SERÃO REAJUSTADOS POR FÓRMULA CONTRATUAL EM MAIO DE 2025 INDEPENDENTE DA DATA DE CONTRATAÇÃO INDIVIDUAL

Estes planos possuem Cobertura exclusivamente nas cidades de: **São Luís, Imperatriz e Açailândia.**



CARÊNCIAS

ALINEA	PRAZO	COBERTURA
A	24 (vinte e quatro) horas	Acidentes Pessoais, urgência e emergência ambulatoriais conforme a legislação, complicações gestacionais e urgência.
B	30 (trinta) dias	Consultas Médicas e Exames de Sumário de Urina, Hemograma, Eletrocardiograma, Parasitológico de fezes, Raio X Convencional, Ultrassom convencional, Eletrocefalograma Convencional, Eco cardiograma Convencional.
C	180 (cento e oitenta) dias	Internações Clínicas ou Cirúrgicas, Tratamento de Radioterapia.
D	180 (cento e oitenta) dias	Internações Clínicas ou Cirúrgicas, Tratamento de Radioterapia, Quimioterapia, Tomografia Computadorizada, Escleroterapia de Varizes (limitado a 10 sessões por ano contratual), Ultrassonografia com Doppler, holter 24 horas, Angiologia, Videolaparoscopia, Laparoscopia Diagnóstica, Cirurgia Cardíaca, Cateterismo Cardíaco, Cirurgia Neurológica, Ressonância Nuclear Magnética, Arteriografia, Broncoscopia, Angiografia Digital dos 04 Vasos, Cirurgia Torácica.
E	300 (trezentos) dias	Parto.
F	180 (cento e oitenta) dias	Todos os exames e procedimentos que não foram expressamente relacionados nos itens acima mencionados terão carência de 180 (cento e oitenta) dias.

ESTE PRODUTO POSSUI APLICAÇÃO DE CARÊNCIAS E DE COBERTURA PARCIAL TEMPORÁRIA CONFORME NORMATIVA DA ANS, E CLAUSULAS CONTRATUAIS DO CONTRATO COLETIVO POR ADEÇÃO

BENEFICIÁRIOS DEPENDENTES

Poderão ser beneficiários dependentes (“Beneficiários Dependentes”) àqueles que comprovadamente mantenham com o Beneficiário Titular o seguinte grau de parentesco ou afinidade e dependência econômica:

- b.1. o cônjuge, comprovada a união por meio de certidão de casamento;
- b.2. o convivente, havendo união estável, na forma da lei, sem eventual concorrência com o cônjuge, salvo por decisão judicial, comprovada por meio de declaração pública de união estável;
- b.3. os filhos solteiros até 24 (vinte e quatro) anos incompletos, naturais, adotivos, com guarda provisória ou definitiva ou tutelados na forma da Lei;
- b.4. os filhos comprovadamente inválidos, declarados no Imposto de Renda do Beneficiário Titular;
- b.5. o enteado, o menor sob a guarda por força de decisão judicial, o menor tutelado, ou ainda, daquele que venha a ter a paternidade reconhecida, que ficam equiparados aos filhos.
- b.6. A inclusão e permanência dos Beneficiários Dependentes dependem da devida inclusão e sua manutenção do Beneficiário Titular nos seguros e planos de saúde contratados.

VALORES DE COPARTICIPAÇÃO POR PROCEDIMENTO

CLASSIFICAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS	PERCENTUAL MÁXIMO	VALOR LIMITE POR EVENTO
CONSULTA ELETIVA	NÃO HÁ	R\$ 25,00
CONSULTA PRONTO SOCORRO	NÃO HÁ	R\$ 50,00
EXAMES SIMPLES	30% DO VALOR DA TABELA	LIMITADO A R\$ 40,00 POR EVENTO
EXAMES COMPLEXOS	30% DO VALOR DA TABELA	LIMITADO A R\$ 150,00 POR EVENTO

Nos casos de internação em psiquiatria, a coparticipação será de acordo com o disposto abaixo.

a) Nas internações psiquiátricas o custeio parcial será fixado a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de internação, por ano de contrato, com coparticipação do beneficiário de 50% (cinquenta por cento) observados os tetos estabelecidos nos normativos vigentes, sendo que esse percentual de coparticipação equivalerá ao máximo admitido por norma editada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) que estiver vigente à época da contratação do plano.

PERÍODO DE ADESÃO

INÍCIO DA VIGÊNCIA NO PLANO	VENCIMENTO DA MENSALIDADE DO PLANO	DATA FECHAMENTO VENDA DIGITAL
Dia 01	Dia 01 Boleto e Débito	Dia 15 mês anterior
Dia 15	Dia 15 Boleto e Débito	Dia 01 do mês

BENEFÍCIO ADICIONAL GRATUITO

Cobertura Adicional de Morte Acidental Capital limitado a R\$ 20.000,00 para todos os beneficiários ativos maiores de 14 anos e com menos de 65 anos.

ENTIDADE DE CLASSE		PÚBLICO ELEGÍVEL	DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO
ADEPOL/MA – ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO		Delegados de Polícia Civil do Estado do Maranhão, ativos e devidamente associados junto à ADEPOL/MA	Cópia do último holerite e declaração de que o associado encontra-se ativo junto a entidade
AEB - ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DO BRASIL		Estudantes ativos no 1º e 2º graus e de nível superior	Declaração de matrícula do Ensino Médio e/ou Declaração de matrícula do Ensino Superior
AES - ASSOCIAÇÃO PARA O EMPREENDEDORISMO E AÇÕES SOCIAIS		<p>PÚBLICO ELEGÍVEL: Profissionais com Diploma de nível Superior e associado junto à AES.</p> <p>Administrador, Administrador Público, Agricultor, Agrônomo, Agropecuarista, Analista e Desenvolvedor de Sistemas, Animador (Nível Superior), Arqueólogo, Arquiteto, Arquivologista, Artista Plástico (Nível Superior), Astrônomo, Ator (Nível Superior), Biblioteconomista, Biomédico, Bioquímico, Biotecnólogo, Chef (Nível Superior), Cientista da Computação, Construtor Civil, Construtor Naval, Contabilista, Cooperativista, Dançarino (Nível Superior), Dentista, Designer, Designer de Games (Nível Superior), Designer de Interiores, Designer de Moda, Ecologista, Economista, Educador Físico, Educomunicador, Empresário (MEI), Empresário (Sócio de PJ), Enfermeiro, Engenheiro, Especialista em Comércio Exterior, Estatístico, Esteticista, Farmacêutico, Filósofo, Físico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Fotógrafo (Nível Superior), Geofísico, Geógrafo, Geólogo, Gerontólogo, Gestor Ambiental, Gestor da Tecnologia da Informação, Gestor de Recursos Humanos (Nível Superior), Gestor de Turismo (Nível Superior), Gestor em Saúde, Gestor Hospitalar, Historiador, Historiador da Arte (Nível Superior), Hoteleiro (Nível Superior), Jornalista, Linguista, Matemático, Médico, Meteorologista, Micro Empreendedor – MEI, Museologista, Músico, Musicoterapeuta, Nanotecnólogo, Nutricionista, Oceanógrafo, Pedagogo, Piloto de Avião (Nível Superior), Produtor Audiovisual (Nível Superior), Produtor Cênico, Produtor Cultural (Nível Superior), Produtor Editorial (Nível Superior), Produtor Fonográfico, Produtor Multimídia (Nível Superior), Produtor Publicitário (Nível Superior), Psicólogo, Psicopedagogo, Publicitário, Químico, Radialista, Radiologista, Relações Internacionais, Relações Públicas, Secretária, Secretária Executiva, Sociólogo, Técnico da Engenharia, Teólogo, Terapeuta Ocupacional, Tradutor e Intérprete, Turismólogo (Nível Superior), Veterinário, Zootecnólogo.</p> <p>COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO: Certificado MEI (Simples Nacional), Contrato Social (se empreendedor/sócio) e Diploma de Curso Superior</p>	
ANEC - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS EMPREGADOS DO COMÉRCIO		Funcionários do Comércio, ativos e devidamente associados junto à ANEC	Carteira de Trabalho (CTPS) junto à ANEC, cópia do último holerite e declaração de que o associado encontra-se ativo
APRUEMA/MA – ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO		Professores pertencentes ao quadro de pessoal da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), ativos e devidamente associados junto à APRUEMA/MA	Cópia do último holerite e declaração de que o associado encontra-se ativo junto a entidade
ASFEM/MA – ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA FAZENDA DO ESTADO DO MARANHÃO		Servidores Públicos, pertencentes ao quadro de pessoal da Fazenda do Estado do Maranhão, ativos e devidamente associados junto à ASFEM/MA	Cópia do último holerite e declaração de que o associado encontra-se ativo junto a entidade
ASFUJEMA/MA – ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO		Servidores da Justiça do Estado do Maranhão, residentes no Maranhão, ativos e devidamente associados junto à ASFUJEMA/MA	Cópia do último holerite e declaração de que o associado encontra-se ativo junto a entidade
ASTCE/MA – ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MARANHÃO		Servidores integrantes do quadro de pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, ativos e devidamente associados junto à ASTCE/MA	Cópia do último holerite e declaração de que o associado encontra-se ativo junto a entidade
BENSERVI - ASSOCIAÇÃO DE BENEFÍCIOS AOSERVIDOR PÚBLICO DO BRASIL		Servidor do Judiciário, Servidor Empresas Públicas, Servidor Público Municipal, Servidor Público Estadual, Servidor Público Federal, ativos e devidamente associados junto à BENSERVI	Holerite do titular
CBMMA – ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO		Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão, Aspirantes-a-Oficial, Alunos-Oficiais, Oficiais das Forças Armadas e Forças Auxiliares e Cívicas, ativos e devidamente associados junto a CBMMA	Cópia do último holerite e declaração de que o associado encontra-se ativo junto a entidade

ENTIDADE DE CLASSE		PÚBLICO ELEGÍVEL	DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO
SINDSEMP/MA – SINDICATO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO		Servidores do Ministério Público do Estado do Maranhão, ativos e devidamente filiados junto ao SINDSEMP/MA	Cópia do último holerite e declaração de que o filiado encontra-se ativo junto a entidade
SINTRAJUFE/MA – SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL E MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO NO ESTADO DO MARANHÃO		Servidores do Judiciário Federal e Ministério Público da União do Maranhão, ativos e devidamente filiados junto ao SINTRAJUFE/MA	Cópia do último holerite e declaração de que o filiado encontra-se ativo junto a entidade
SJP/SL – SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DE SÃO LUÍS		Jornalistas Profissionais de São Luís, registrados junto ao Ministério do Trabalho no Estado do Maranhão, ativos e devidamente filiados junto ao SJP/SL	Cópia do Registro Profissional junto ao Ministério do Trabalho do Maranhão e declaração de que o filiado encontra-se ativo junto à entidade.

APOIO:

41 3068 8700 (WhatsApp)

www.extramed.com.br